
CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO

1. ÂMBITO E APLICAÇÃO

1.1. O presente documento define as condições sob as quais são efetuados os serviços de legalização de viaturas pela Raceland S.A., em conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) acreditado segundo a norma ISO 9001/2015.

1.2. Estas condições aplicam-se a todos os serviços de legalização de viaturas prestados pela Raceland, independentemente da natureza e complexidade do projeto.

1.3. Qualquer alteração a estas condições deverá ser acordada por escrito entre as partes, prevalecendo sempre estas condições sobre qualquer termo contraditório ou divergente proposto pelo cliente.

1.4. As presentes condições regem-se pelas Condições Gerais de Prestação de Serviços e Venda da Raceland S.A., disponíveis em www.raceland.pt e anexas a este documento. Em caso de conflito entre estas condições e as Condições Gerais de Prestação de Serviços e Venda, prevalecerão as disposições específicas aqui estabelecidas para serviços de legalização.

2. RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES

2.1. A responsabilidade pela legalização de uma transformação automóvel é única e exclusivamente do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. A Raceland apenas prepara os projetos para análise por esta entidade.

2.2. A Raceland não assume qualquer responsabilidade em relação ao resultado do processo de legalização ou aos tempos de resposta do IMT.

2.3. A Raceland reserva-se o direito de não iniciar qualquer serviço caso o veículo ou os documentos fornecidos pelo cliente não estejam em conformidade com os requisitos legais e técnicos aplicáveis.

3. PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO

3.1. Identificação do Serviço Necessário

- Em colaboração com o cliente, a Raceland identificará o tipo específico de serviço de legalização requerido, que pode incluir, mas não se limita a:

- Transformações e modificações de veículos;
- Pedidos de autorização de trânsito;
- Licenças para medidas excecionais;
- Carroçamentos;
- Legalização de veículos importados;
- Homologações individuais ou coletivas;
- Inspeções extraordinárias;
- Outros serviços conforme as necessidades do cliente e as disposições legais aplicáveis.

3.2. Recolha e Verificação de Documentação

- A Raceland auxiliará o cliente na recolha e verificação de toda a documentação necessária para o serviço específico, garantindo que todos os requisitos legais e técnicos sejam cumpridos.

3.3. Análise Técnica e Preparação do Projeto

- Consoante o serviço requerido, será efetuada uma análise técnica detalhada e preparada a documentação necessária, como desenhos técnicos, memórias descritivas ou outros documentos exigidos pelo IMT.

3.4. Testes e Certificados

- Sempre que exigido pelo IMT, os testes serão realizados por um laboratório acreditado, selecionado com base na natureza das modificações e requisitos legais aplicáveis.

- A responsabilidade pela emissão dos certificados de conformidade é inteiramente do laboratório. A Raceland não garante a emissão dos certificados caso o veículo ou os componentes instalados não estejam em conformidade com os requisitos legais ou técnicos exigidos.

- Em caso de não conformidade identificada durante os testes, o cliente será notificado para que possa proceder às alterações necessárias antes de uma nova submissão ao IMT. Os custos associados a essas alterações, bem como a repetição dos testes, serão da responsabilidade do cliente.

CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEGALIZAÇÃO

3.5. Termo de Responsabilidade

- Após verificação da conformidade de todas as alterações, sempre que exigido, será assinado um termo de responsabilidade pela equipa técnica da Raceland.

3.6. Submissão e Acompanhamento do Processo

- Após a conclusão do projeto, este será submetido ao IMT.

- A Raceland compromete-se a prestar assessoria técnica adicional, sem custos adicionais, para esclarecer dúvidas colocadas pelo IMT.

3.7. Conclusão do Processo e Entrega ao Cliente

- Após a conclusão do processo de legalização e a emissão dos documentos oficiais pelo IMT, a Raceland entregará ao cliente toda a documentação atualizada, assegurando que todas as alterações ou serviços solicitados foram devidamente legalizados.

4. PRAZOS DE ENTREGA E TEMPO DE RESPOSTA

4.1. O tempo estimado para a preparação de um projeto de legalização é de 60 dias úteis, salvo períodos de férias ou disponibilidade limitada do IMT.

4.2. A Raceland não é responsável por atrasos causados por:

- Restrições técnicas impostas pelo IMT;
- Alterações na legislação;
- Falta de documentação por parte do cliente;
- Fatores externos (força maior).

4.3. O cliente será informado sempre que a RACELAND receba qualquer ofício ou notificações da parte da entidade homologadora.

5. PAGAMENTO E CANCELAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no orçamento aceite.

5.2. A Raceland reserva-se o direito de suspender o serviço em caso de falta de pagamento por parte do cliente.

5.3. O cliente poderá cancelar o serviço até 48 horas após a aceitação do orçamento sem custos adicionais. Após este período, será cobrada uma taxa de cancelamento correspondente a 20% do valor total do orçamento.

5.4. A Raceland não é responsável por reembolsar qualquer valor em caso de reprovação do projeto pelo IMT.

6. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

6.1. A Raceland é responsável pela qualidade e exatidão dos serviços prestados.

6.2. A Raceland não é responsável por danos ou prejuízos decorrentes de decisões tomadas pelo IMT.

6.3. Após a receção do novo Documento Único Automóvel (DUA), o cliente tem 15 dias para verificar a conformidade das alterações.

7. PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. A Raceland garante a confidencialidade de todos os dados fornecidos pelo cliente, em conformidade com o RGPD.

7.2. Os dados pessoais serão utilizados apenas para os fins relacionados com o serviço contratado.

8. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

8.1. Em caso de litígio, será aplicada a legislação portuguesa em vigor.

8.2. Qualquer disputa será submetida ao tribunal competente na comarca da sede da Raceland S.A.

Data: ____ / ____ / ____

O cliente

A Raceland